

# Brossard: Não há motivo para adiar as eleições municipais

Foto de Nélio Rodrigues

PORTO ALEGRE — O Ministro da Justiça, Paulo Brossard, descartou ontem qualquer possibilidade de adiamento das eleições municipais de novembro deste ano. Ele disse que "já é tempo de todos no Brasil se acostumarem a cumprir a lei".

— Assim como entendo que não se pode reduzir o mandato do Presidente José Sarney não admito que se queira prorrogar o mandato dos Prefeitos — frisou o Ministro, para quem não existe qualquer motivo para que isso seja feito.

Brossard interpretou como um desabafo a declaração do Presidente José Sarney a um jornal de Brasília de que há pessoas que querem levá-lo à renúncia ou ao suicídio.

— Há um grupo que parece que desejaria mesmo a eliminação do Presidente, chegando até a requintes de grosseria — afirmou o Ministro.

Ele lembrou o episódio do acidente com um barco em que Sarney viajava no Maranhão, quando um jornal lamentou que a embarcação não houvesse afundado. Disse que essa baixeza de sentimentos não é própria dos brasileiros. E acrescentou:

— Estas manifestações partem de uma fração molecular, do País, pois a sociedade brasileira na sua média recebe o Presidente com confiança e alegria. Aliás, nestes três anos, o Presidente tem revelado uma paciência e uma tolerância inexecedíveis.



Brossard: Já é tempo de todos no País se acostumarem a cumprir a lei

## Quércia teme adiamento com demora da Carta

SÃO PAULO — As eleições municipais não deveriam ser adiadas, mas tecnicamente tudo leva a isso devido à morosidade dos trabalhos da Constituinte. Este é o ponto de vista do Governador Orestes Quércia revelado ontem pelo Coordenador da Frente Municipalista Nacional (FPM), o Prefeito de Cabreúva, Cláudio Antônio Giannini. Na sua opinião, o País não teria condições de suportar três eleições consecutivas: uma este ano (Prefeitos e Vereadores), outra em 1989 (Presidente da República) e a terceira em 1990 (Governadores e Deputados).

— O Governador Orestes Quércia pensa como eu — disse Cláudio Giannini, apesar da ressalva de que é frontalmente contra a qualquer tipo de prorrogação de mandatos. Ele previu que, se a Constituição não for promulgada até o final de abril, haverá problemas sérios que praticamente inviabilizarão as eleições municipais.

Segundo Giannini, a polêmica foi criada em novembro do ano passado, prazo previsto para o término dos trabalhos da Constituinte. Entre as conseqüências apontadas pelo Prefeito, no caso de um atraso na promulgação da Carta, está a impossibilidade de mais de 100 Deputados federais, interessados em disputar a sucessão nas Prefeituras de seus Municípios, se desincompatibilizarem até maio e participarem das convenções em seus partidos.

Isso não acontecerá, no entender de Giannini, somente se a Constituição alterar esses prazos:

— Para que haja eleições este ano é preciso que a Carta seja promulgada rapidamente e a reforma tributária passe a vigorar também este ano.

Giannini admite que existe uma corrente de Prefeitos contrários à realização de eleições municipais este ano, sob a alegação de que três pleitos consecutivos seriam prejudiciais para o País. Ele também acha que nesse ritmo haveria uma paralisação das máquinas administrativas, que trabalham com carga total seis meses antes da realização de cada eleição.

— Sabemos que o povo poderá pensar que o adiamento das eleições este ano é um casuismo, mas a Constituinte deveria ter criado condições para isso e não o fez — disse.

Giannini disse que para evitar a prorrogação do mandato dos Prefeitos, tem viajado semanalmente a Brasília e mantido contatos com o Governador Orestes Quércia, para tentar convencer os Deputados quanto à urgência do término dos trabalhos da Constituinte.

## Prefeitos repudiam prorrogação de mandato

Os Prefeitos de algumas capitais e de grandes cidades do interior do País condenaram ontem as propostas de prorrogação de seus mandatos, feitas por parlamentares.

Jarbas Vasconcelos (PMDB), de Recife, estranhou que a direção nacional de seu partido ainda não tenha se manifestado contra a alteração do calendário eleitoral. Ele acha que, mesmo que a Constituinte fixe em cinco anos o mandato do Presidente Sarney, nada justifica o adiamento do pleito, previsto na Carta em vigor.

Em São Luís, Gardênia Gonçalves (PDS) disse que qualquer iniciativa para adiar as eleições municipais e prorrogar mandatos servirá apenas para tornar a classe política mais desacreditada e a sociedade mais revoltada. Ela afirmou que os Prefeitos das capitais estão mais preocupados com a votação na Constituinte do Capítulo relativo à tributação, do que em fazer qualquer gestão para prorrogar mandatos.

Em Campinas (SP), o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira (PMDB), que pretende se desligar do partido até o dia 15 de maio, considera a prorrogação de mandatos "um casuismo que apenas

a transição não mexer nesses mandatos.

Em defesa da manutenção das eleições, o Prefeito do Rio, Saturnino Braga (PSB), alegou que o pleito é importante para a reconstrução das bases partidárias. Ele acredita que os Prefeitos das capitais têm autoridade para opinar, pois fizeram um curto período de mandato prejudicado pela crise econômica e pela "ingratidão" do sistema tributário:

— Mesmo com nossa gestão prejudicada por essas dificuldades, reconhecemos que para a consolidação da democracia é importante respeitar os períodos pré-fixados.

Para Saturnino, o fato de os Constituintes terem aprovado artigo, que estabelece que o número de Vereadores de cada Município será determinado pela Constituição estadual, não justifica o adiamento, porque os partidos estão preparados e ainda há possibilidades de se fixarem as regras para o pleito deste ano, nas Disposições Transitórias.

Em São Paulo, o Prefeito Jânio Quadros (PTB) reiterou que deixará o cargo dia 31 de dezembro deste ano, quando expira seu mandato, mesmo que sejam adiadas as eleições municipais.



Gardênia Gonçalves



Jarbas Vasconcelos

transferiria o problema para o ano que vem". Ligado aos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas, Teixeira apóia a indicação do Deputado Francisco Amaral, para disputar este ano a sucessão pelos dissidentes.

O Prefeito de Juiz de Fora (MG), Tarcísio Delgado (PMDB), também repudia qualquer decisão da Constituinte em relação à prorrogação de mandatos municipais, inclusive de Vereadores. Delgado comentou que uma das bases em que se sustenta a democracia "é exatamente a duração de qualquer mandato eletivo". Ex-Deputado federal e Prefeito da segunda cidade de Minas, com cerca de 500 mil habitantes, ele entende que é melhor para